Levando á Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio Nº 550 que V. Sª me dirigio, em data de oito de Outubro passado, acompanhando o indecente papel que lhe fora remettido pelo ex-Ministro Marquez de Baependy, em Despacho de dous de Janeiro do corrente anno: Ordenou-me o Mesmo Augusto Senhor, que fizesse constar a V. Sª, quanto havia merecido, e merece a Sua Imperial desaprovação a remessa Official que do mencionado papel lhe fizera o referido ex-Ministro; Julgando hum tal procedimento alem de muito irregular, indigno da gravidade, e imparcialidade do Seo Governo.

Deos G.de a V. Sª Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Dezembro de 1827.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr. Visconde de Itabayana.

8ª Via

1828.

Recebido em 26 de Fev.º

Respondido em 7 de Mr.º